RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 231/2015
Autora: Vereadora Catia Rodrigues.
Ementa: "Dispõe sobre o Programa Língua Estrangeira para a Guarda Civil Municipal, cria benefícios por conhecimento especifico de língua estrangeira, no Município de Salvador e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe/rubrica.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, é oportuno observar a disposição prevista no **art. 176** do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.